



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.981

Aprova a não suspensão do Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2016.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CEPE nº 6.521, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2016, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade;

as manifestações dos estudantes, por meio do movimento de ocupação dos prédios da Universidade - "OcupaUfop";

o movimento de greve dos discentes, servidores técnico-administrativos e docentes desta IFES,

RESOLVE:

Não suspender o Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2016, aprovado pela Resolução CEPE nº 6.521.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

